



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A Sr.<sup>ª</sup> LUCIDALVA GLICÉRIO MORAES - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 097/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022.

### 3ª. Alteração

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Padre Zuzinha, nº 244-248, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63 por meio da **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, por meio de seu Secretário, Sr. **Manoel Bernardino de Sena Neto**.

**LOCADOR:** **Lucidalva Glicério Moraes**, viúva, comerciante, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF nº [REDACTED] residente na [REDACTED], Centro, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 conforme **Processo nº 097/2022 – Contrato nº 181/2022 – Dispensa nº 008/2022**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Amaro Aleixo de Barros, nº 57, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Como contraprestação pela Locação Imóvel, o Locatário efetuará o pagamento mensal de **R\$ 2.190,00** (dois mil e cento e noventa reais) perfazendo o valor total de **R\$ 26.280,00** (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com data final 10/12/2026.

### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 09 de dezembro de 2025.

Município de Santa Cruz do Capibaribe

  
Manoel Bernardino de Sena Neto  
Secretária de Defesa Social  
Locatário

**RECEBIDO/SISPOL**  
DATA: 12/09/26  
HORAS: 09:00  
GCM - FOLGOSO  
ASSINATURA

  
Lucidalva Glicério Moraes  
Locador

CENTRAL DE LICITAÇÕES